



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.
CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1206
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

AUTORIDADE SUPERIOR: Raulysson Magella Mancilha Júnior

Data 07/01/2026

Servidor Responsável: Cléber Humberto Soares

1 – OBJETO

1.1 – Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de locação de estruturas, compreendendo toda infraestrutura, mão de obra de montagem e desmontagem, para atender as necessidades dos eventos, do município de Pouso Alto.

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

2.1 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDAS 4x4: Locação com montagem e desmontagem, de tendas de 4x4m (quatro metros por quatro metros), padronizadas, modelo chapéu de bruxa, estrutura metálica galvanizada, com sistema de auto drenagem superior, em alumínio e aço tratado, lonas em cor branca, antimofos, tratamento antirraios UV, classe de resistência ao fogo conforme ABNT NBR 9442 (autoextinguível), resistência à tração mínima de 200 kg/m.

2.1.1 - Desnecessárias fundações e possibilidade de montagem em qualquer solo. Não serão aceitas tendas sujas, rasgadas, furadas, danificadas ou sem fechamento e sistema de drenagem superior. Cada tenda deverá dispor de 1 (um) extintor de incêndio e duas (duas) lâmpadas de emergência; A montagem, desmontagem e transporte das tendas, bem como a disponibilização das lâmpadas de emergência e os extintores de incêndio, será por conta da Contratada. Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária.

A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos, com apresentação da ART do CREA/MG, RRT do CAU ou CFT. A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas.

2.1.2 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDAS 5x5: Locação com montagem e desmontagem, de tendas de 5x5m (cinco metros por cinco metros), padronizadas, modelo chapéu de bruxa, estrutura metálica galvanizado tipo TFS, com sistema de auto drenagem superior, em alumínio e aço tratado, lonas em cor branca, antimofos, tratamento antirraios UV, classe de resistência ao fogo conforme ABNT NBR 9442 (autoextinguível), resistência à tração mínima de 200 kg/m.

Desnecessárias fundações e possibilidade de montagem em qualquer solo.

Não serão aceitas tendas sujas, rasgadas, furadas, danificadas ou sem fechamento e sistema de drenagem superior.

Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.
CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1206
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos, com apresentação da ART do CREA/MG, RRT do CAU ou CFT. A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas.

2.1.3 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDAS 8x8: Locação com montagem e desmontagem, de tendas de 8x8m (oito metros por oito metros), padronizadas, chapéu de bruxa, estrutura metálica galvanizado tipo TFS, com sistema de auto drenagem superior, em alumínio e aço tratado, lonas em cor branca, antimofos, antirraios UV, autoextinguível e resistência a ruptura de até 200 kg/m e antichamas.

Desnecessárias fundações e possibilidade de montagem em qualquer solo. Não serão aceitas tendas sujas, rasgadas, furadas, danificadas ou sem fechamento e sistema de drenagem superior.

Cada tenda deverá dispor de 1 (um) extintor de incêndio e duas (duas) lâmpadas de emergência; A montagem, desmontagem e transporte das tendas, bem como a disponibilização das lâmpadas de emergência e os extintores de incêndio, será por conta da Contratada.

Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária.

A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos, com apresentação da ART do CREA/MG, RRT do CAU ou CFT.

A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas.

2.1.4 –SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDAS 10x10:

Locação, com montagem e desmontagem, de tendas de 10m por 10m, com pé direito em alumínio com opção de montagem com até 7 metros de altura, padronizadas, chapéu de bruxa, estrutura metálica galvanizado tipo TFS, com sistema de auto drenagem UN 172 1.374,62 236.434,64 ou superior, em alumínio e aço tratado, lonas na cor branca, antimofos, antirraios UV, autoextinguível e resistência a ruptura de até 200 kg/m e antichamas.

Desnecessárias fundações e possibilidade de montagem em qualquer solo. Não serão aceitas tendas sujas, rasgadas, furadas, danificadas ou sem fechamento e sistema de drenagem

A montagem, desmontagem e transporte das tendas, bem como a disponibilização das lâmpadas de emergência e os extintores de incêndio, será por conta da Contratada.

Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária.

A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos, com apresentação da ART do CREA/MG, RRT do CAU ou CFT.

A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas.

2.1.5 – SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDA GALPÃO: locação com montagem e desmontagem, de tenda galpão com cobertura no formato em duas águas ou em formato de concha, nas medidas mínimas de 40x12m, com pé direito no mínimo de 7m, em alumínio, na estrutura de P50,0 com cobertura de lona branca antichamas KP1000. A montagem do galpão deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do contrato até 5 dias antes do início do evento, com apresentação do ART do CREA/MG ou RRT do CAU/CFT, de modo que sejam vistoriadas.

Deverá conter lâmpadas de emergência e extintores de incêndio.

A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos, com apresentação da ART do CREA/MG, RRT do CAU ou CFT.

Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária.

A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.
CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1206
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

2.1.6 – SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO PEQUENO 8x6 com as seguintes características mínimas: Palco com tamanho mínimo de 08 metros de boca de cena por 6 metros de profundidade.

Teto em estrutura mínima de P-30 ou P-50 em alumínio, duas águas, lona Branca KP1000, antichamas, antimofos. Pé direito de P-30 com no mínimo 08 metros de altura, sapatas de alumínio, pau de carga e talhas de 1 tonelada. Piso com possibilidade de montagem de 1 metro de altura até 2,20m, com estrutura em compensado naval envolto por estrutura de metalão.

Duas áreas de serviço na altura do palco, sendo cada uma com, no mínimo, 2 metros de profundidade por 4 metros de comprimento, cobertura na parte de cima, no fundo e duas lateais para maior segurança para os equipamentos de som contra chuva. Grade de contenção em todas as laterais do palco exceto na frente. - Escadas, sombrites, acessórios e parafusos para o bom funcionamento. O palco deverá estar dentro das normas exigidas pelo corpo de bombeiros de Minas Gerais

- 02 camarins medindo 4m x 4m, com piso elevado na altura do palco, coberto com duas tendas 4x4, chapéu de bruxa, branca, com lâmpadas e tomadas.

- 01 house mix de dois andares; - 02 asas de PA “fly” em estrutura Q-30 (alumínio), acompanhando o mesmo alinhamento do PALCO, sendo o pé de sustentação do sistema com resistência de carga suficiente para receber as caixas de som da locadora, escadas, sombrites, acessórios e parafusos para o bom funcionamento.

A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos, com apresentação da ART do CREA/MG, RRT do CAU ou CFT.

Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária.

A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas.

2.1.7 – SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO MÉDIO 10x8 com as seguintes características mínimas: Palco com tamanho mínimo de 10 metros de boca de cena por 08 metros de profundidade.

Teto em estrutura de P-30 ou P-50 em alumínio, duas águas, lona Branca KP1000, antichamas, antimofos. Pé direito de P-30 com no mínimo 08 metros de altura, sapatas de alumínio, pau de carga e talhas de 1 tonelada. Piso com possibilidade de montagem de 1 metro de altura até 2,20m, com estrutura em compensado naval envolto por estrutura de metalão. Duas áreas de serviço na altura do palco, sendo cada uma com, no mínimo, 2 metros de profundidade por 4 metros de comprimento, cobertura na parte de cima, no fundo e duas laterais para maior segurança para os equipamentos de som contra chuva.

Grade de contenção em todas as laterais do palco exceto na frente. Escadas, sombrites, acessórios e parafusos para o bom funcionamento. O palco deverá estar dentro das normas exigidas pelo corpo de bombeiros de Minas Gerais.

- 02 camarins medindo 4m x 4m, com piso elevado na altura do palco, coberto com duas tendas 4x4, chapéu de bruxa, branca, com lâmpadas e tomadas.

- 01 house mix de dois andares; 02 asas de PA “fly” em estrutura Q-30 (alumínio), acompanhando o mesmo alinhamento do PALCO, sendo o pé de sustentação do sistema com resistência de carga suficiente para receber as caixas de som da locadora, escadas, sombrites, acessórios e parafusos para o bom funcionamento.

A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos, com apresentação da ART do CREA/MG, RRT do CAU ou CFT.

Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.
CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1206
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas.

2.1.8 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO PADRÃO 12x10: Palco com tamanho mínimo de 12 metros de boca de cena por 10 metros de profundidade. Teto em estrutura de P-30 ou P-50 em alumínio, duas águas, lona Branca KP1000, antichamas, antimofo, fechamento nas laterais e fundo do palco com tela ortofônica na cor preta e proteção total contra chuva e outras intempéries. - Pé direito de P-30 com no mínimo 10 metros de altura, sapatas de alumínio, pau de carga e talhas de 1 tonelada em cada um. Piso com possibilidade de montagem em terreno com declínio, podendo montar de 1m de altura até 2,20m, com estrutura em compensado naval de no mínimo 21 mm de envoltio por estrutura de metalão. Também será necessário guarda-corpo em toda a extensão do piso, com grades de 1,10m de altura, espaçamentos de no máximo 0,15m. O acesso ao piso será por escadas confeccionadas em alumínio, medindo no mínimo 1,20m de largura com 02 corrimãos e degraus de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Duas áreas de serviço na altura do palco sendo cada uma com no mínimo 2 metros de profundidade por 4 metros de comprimento, cobertura na parte de cima, fundo e duas laterais para maior segurança para os equipamentos de som contra chuva. Escadas, sombrites, acessórios e parafusos para o bom funcionamento. O palco deverá estar dentro das normas exigidas pelo corpo de bombeiros de Minas Gerais.

- 02 camarins medindo 4m x 4m, com piso elevado na altura do palco, coberto com duas tendas 4x4, chapéu de bruxa, branca, com lâmpadas e tomadas.

- 01 house mix de dois andares; 02 asas de PA “fly” em estrutura Q-30 (alumínio), acompanhando o mesmo alinhamento do PALCO, sendo o pé de sustentação do sistema com resistência de carga suficiente para receber as caixas de som da locadora, escadas, sombrites, acessórios e parafusos para o bom funcionamento.

- 02 asas de PA “Fly” em estrutura Q-30 (alumínio), acompanhando o mesmo alinhamento do PALCO, sendo o pé de sustentação do sistema com resistência de carga suficiente para receber as caixas de som da locadora.

A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos, com apresentação da ART do CREA/MG, RRT do CAU ou CFT.

Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária.

A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas.

2.1.9 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO GRANDE 14x12: Palco com tamanho mínimo de 14 metros de boca de cena por 12 metros de profundidade. Teto em estrutura de P-30 ou P-50 em alumínio, duas águas, lona Branca KP1000, anti-chamas, anti-mofo, fechamento nas laterais e fundo do palco com tela ortofônica na cor preta e proteção total contra chuva e outras intempéries. Pé direito de P-30 com no mínimo 10 metros de altura, sapatas de alumínio, pau de carga e talhas de 1 tonelada em cada um. Piso com possibilidade de montagem em terreno com declínio, podendo montar de 1m de altura até 2,20m, com estrutura em compensado naval de no mínimo 21 mm de envoltio por estrutura de metalão. Também será necessário guarda-corpo em toda a extensão do piso, com grades de 1,10m de altura, espaçamentos de no máximo 0,15m. O acesso ao piso será por escadas confeccionadas em alumínio, medindo no mínimo 1,20m de largura com 02 corrimãos e degraus de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Duas áreas de serviço na altura do palco sendo cada uma com no mínimo 2 metros de profundidade por 4 metros de comprimento, cobertura na parte de cima, fundo e duas laterais para maior segurança para os equipamentos de



som contra chuva. Escadas, sombrites, acessórios e parafusos para o bom funcionamento. O palco deverá estar dentro das normas exigidas pelo corpo de bombeiros de Minas Gerais.

- 02 camarins medindo 4m x 4m, com porta com tranca e chave, piso elevado na altura do palco, coberto com duas tendas 4m x 4m, chapéu de bruxa, branca, com lâmpadas e duas tomadas 110v em cada camarim.

- “House mix” para ser montado na frente do palco com altura de 40 cm do solo, na medida de 4m x 4m, coberta com fechamento nas laterais e cercamento com grade de proteção em torno de toda a sua estrutura, com suporte para canhão seguidor.

- 02 asas de PA “Fly” em estrutura Q-30 (alumínio), acompanhando o mesmo alinhamento do palco, sendo o pé de sustentação do sistema com resistência de carga suficiente para receber as caixas de som da locadora.

- PASSARELA PARA PALCO: Passarela dando seguimento do piso do palco, composta por chapas e piso e madeira e carpete, com medida de 6 metros.

A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos, com apresentação da ART do CREA/MG, RRT do CAU ou CFT.

Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária.

A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas.

2.1.10 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PISO PARA PALCO 10x10: Piso para palco no tamanho 10x10m, com duas áreas de serviço de 3x2m, com altura de 1,5, deverá possuir guarda-corpo por inteiro e uma escada. O piso deverá estar em bom estado de conservação.

Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária.

A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas.

2.1.11 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PISO PARA PALCO 6x4: Piso para palco no tamanho 6x4m, com 60 centímetros de altura. O piso deverá estar em bom estado de conservação.

Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária.

A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas.

2.1.12 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE:

Locação sonorização de GRANDE PORTE PA estéreo que atenda às necessidades dos riders técnicos de artistas de renome nacional, composto de, no mínimo: a) 24 caixas line array altas, com dois falantes de 10 polegadas neodímio de no mínimo

600w (seiscentos watts) b) 2 drives neodímio, duas polegadas de no mínimo 300 w (trezentos watts) cada caixa. Todas as caixas deverão ter guia de onda, plug de fase e pinos de angulação.

c) 16 caixas sub-grave com no mínimo dois falantes de 2400w (dois mil e quatrocentos watts), cada caixa. Amplificação a) 06 amplificadores para grave de no

mínimo 8000 w (oito mil watts). b) 06 amplificadores para médio grave de no mínimo 5000 w (cinco mil watts). c) 04 amplificadores para agudo de no mínimo 3000w (três mil watts).

Processador d) 01 processador de 06 vias de saída estéreo e duas entradas estéreo. e) 01

NOTBOOK COM PROCESSADOR CORE i5 NO MÍNIMO Mesa de som a) Mesa de som para

PA: Digital com, no mínimo, 56 canais de input, 32 canais de auxiliar mais LR, setup completo de efeito. (exemplo: digi designer mix rack, PM5D) Observação: atentar para o rider dos artistas que não aceitam várias marcas e modelos. b) Mesa de som para monitor; digital, com no mínimo

56 canais de input, 32 canais de auxiliar mais LR, setup completo de efeito. (exemplo: Digi designer mix rack, PM5D) Observação: atentar para o rider dos artistas que não aceitam várias



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.
CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1206
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

marcas e modelos. c) Multi cabos de 56 (cinquenta e seis) splitado vias estéreas, com cabos de no mínimo 90 metros para PA e 10 metros monitor Sistema de energia Sistema de energia trifásico mais neutro, main power balanceado, tap de a/c, filtro de linha, e no mínimo 12 régua de A/C para ligação de equipamentos e instrumentos musicais. Corpo de bateria. Sistema de monitor 24 praticáveis de alumínio pantográficos ou telescópio medindo cada 2 metros por 1 metro. Side duplo estéreo composto de 04 caixas altas, com dois falantes de 12 polegadas neodímio de no mínimo 600w (seiscentos watts) e dois drives neodímio, duas polegadas de no mínimo 300 w (trezentos watts) cada caixa.

04 caixas sub grave com no mínimo dois falantes de 18 polegadas cada caixa.

Amplificação

01 amplificador para grave de no mínimo 8000 w (oito mil watts).

01 amplificador para médio grave de no mínimo 5000 w (cinco mil watts).

01 amplificador para agudo de no mínimo 3000w (três mil watts).

Processador

01 processador de 06 vias de saída estéreo e duas entradas estéreo.

No mínimo 06 caixas de retorno de chão de no mínimo dois falantes de 12 polegadas e um drive.

Rack de potência com 3 amplificadores de 3000 watts cada

01 SUB 850- 2X18 PARA BATERIA

PROCESSADO

01 amplificador de guitarra, com caixa com 04 alto falantes de oito polegadas

01 amplificador de baixo de no mínimo 1000w (mil watts)

02 caixas de baixo, uma com 04 falantes de oito polegadas e uma com 01 falante de 15 polegadas.

01 sistema de fone de ouvido com no mínimo 08 saídas.

08 fones de ouvido profissional

Microfonação

10 microfones Sm 57

10 microfones Sm 58

10 microfones condensador

04 microfones SM 56

06 microfones 604

Dois microfones beta 91

02 microfones AKG 512

03 microfones beta 52

04 microfones sem fio

30 pedestais

12 garras LP

Direct Box



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.
CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1206
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

10 direct box passivo

10 direct box ativo

Cabos XLR e P10 para atender todas
necessidades

04 sub snake de no mínimo 12 canais cada

A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em
até às 48h antes dos eventos.

Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária.

A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas.

2.1.13 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE:

Locação sonorização de MÉDIO PORTE PA estéreo que atenda às necessidades dos riders técnicos de artistas de renome regional, composto de, no mínimo: a) 16 caixas line array altas, com dois falantes de 10 polegadas neodímio de no mínimo 600w (seiscentos watts) e 2 drives neodímio, 2 polegadas de, no mínimo, 300w (trezentos watts) cada caixa. Todas as caixas deverão ter guia de onda, plug de fase e pinos de angulação. b) 12 caixas subgrave com, no mínimo, 2 falantes de 2400w (dois mil e quatrocentos watts), cada caixa. Amplificação 04 amplificadores para grave de no mínimo 8000w (oito mil watts); 04 amplificadores para médio grave de, no mínimo, 5000w (cinco mil watts); 04 amplificadores para agudo de, no mínimo, 3000w (três mil watts). Processador 01 processador de 06 vias de saída estéreo e duas entradas estéreo. Corpo de bateria. Mesa de som Mesa de som para PA Digital com, no mínimo, 48 canais de input, 16 (dezesesseis) canais de auxiliar mais LR, setup completo de efeito. Mesa de som para monitor Digital com, no mínimo, 48 canais de input, 16 canais de auxiliar mais LR, setup completo de efeito. Multi cabos de 56 (cinquenta e seis) vias estéreo. Sistema de energia Sistema de energia trifásico mais neutro, main power balanceado, tap de a/c, filtro de linha, e no mínimo 12 réguas de A/C para ligação de equipamentos e instrumentos musicais. Sistema de monitor 12 praticáveis Side duplo estéreo composto de 04 caixas altas, com dois falantes de 12 polegadas neodímio de no mínimo 600w (seiscentos watts) e dois drives neodímio, duas polegadas de no mínimo 300 w (trezentos watts) cada caixa. 04 caixas sub grave com no mínimo dois falantes de 18 polegadas cada caixa Amplificação 01 amplificador para grave de no mínimo 8000 w (oito mil watts). 01 amplificador para médio grave de no mínimo 5000 w (cinco mil watts). 01 amplificador para agudo de no mínimo 3000w (três mil watts).

Processador

01 processador de 06 vias de saída estéreo e duas entradas estéreo.

No mínimo 06 caixas de retorno de chão de

no mínimo dois falantes de 12 polegadas e um
drive.

Rack de potência com 3 amplificadores de
3000 watts cada

01 amplificador de guitarra, com caixa com 04
alto falantes de oito polegadas

01 amplificador de baixo de no mínimo 1000w
(mil watts)

02 caixas de baixo, uma com 04 falantes de
oito polegadas e uma com um falante de 15
polegadas.

Um sistema de fone de ouvido com no
mínimo 08 (oito) saídas.

08 fones de ouvido profissional



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.
CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1206
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

Microfonação

06 microfones Sm 57
06 microfones Sm 58
10 microfones condensador
04 microfones SM 56
03 microfones 604
01 microfone beta 91
03 microfones beta 52
02 microfones sem fio
20 pedestais
12 garras LP
Direct Box
05 direct box passivo
03 direct box ativo
Cabos XLR e P10 para atender todas
necessidades

04 sub snake de no mínimo 12 canais cada.

A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos.

Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária.

A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas.

2.1.14 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE:

Locação sonorização de PEQUENO PORTE PA estéreo 04 caixas line array altas, 04 caixas subgrave com no mínimo dois falantes Amplificação Amplificador para grave de no mínimo 8000 w (oito mil watts). Amplificador para médio grave de no mínimo 5000 w (cinco mil watts). Amplificador para agudo de no mínimo 3000w (três mil watts). Processador 01 processador de 06 vias de saída estéreo e duas entradas estéreo Mesa de som Digital, com no mínimo 32 canais Mesa de som para monitor digital Sistema de energia Sistema de energia completo Sistema de monitor no mínimo 02 caixas de retorno de chão de no mínimo dois falantes de 12 polegadas, um drive e amplificação necessária. 01 amplificador e caixa de guitarra 01 amplificador e caixa para contrabaixo 01 sistema de fone de ouvido com no mínimo 04 saídas. 04 fones de ouvido profissional Microfonação 01 kit de microfones para bateria 03 microfones Sm 57 04 microfones Sm 58 01 microfone sem fio 10 pedestais 05 garras LP Direct Box 03 direct box passivo 02 direct box ativo Cabos XLR e P10 para atender todas as necessidades 04 sub snake de no mínimo 12 canais cada.

Deverá ter um responsável inscrito no CREA/CAU/CFT.

A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos.

Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária.

A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas.

2.1.15 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE:

Locação de ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE com as seguintes características mínimas, de 01 rack de iluminação composto de no mínimo 03 rack dimmer de 12 canais cada 03 pro power com 12 canais cada e duas saídas por canal. 01 buffer de 4 entradas e 12 saídas 36 moving beam 7R 36 lâmpadas par led 04 varas de lâmpadas par com 6 canhões cada 12 elipsoyda 12 atomic 3000 de led 10 mini brute de seis lâmpadas cada. 02 canhões seguidores 01 intercom 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.
CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1206
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

pontos 02 máquinas de fumaça DMX 02 ventiladores e clamps para microfones 01 mesa de luz digital MA 01 grid de, no mínimo, 12 metros de frente por 10 metros de fundo com 4 linhas no meio, 6 pés direito com, no mínimo, 6 metros de altura. 01 gol para painel de led atrás do gride com, no mínimo, 6 metros de altura por 12 metros de comprimento Todas as linhas da frente, fundo, laterais e meio deverão ser de P50 de alumínio.

Os pés direito deverão conter sapatas, cintas, pau de carga e talhas. Toda estrutura deverá ser em alumínio Cabos, parafusos e acessórios necessários para o bom funcionamento de todo material descrito.

Deverá ter um responsável inscrito no CREA/CAU/CFT.

A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos.

Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária.

A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas.

2.1.16 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE com as seguintes características mínimas: Locação de ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, a iluminação deverá atender os riders de artistas de renome regional. 01 rack de iluminação composto e no mínimo 02 rack dimmer de 12 canais cada 2 pro power com 12 canais cada e duas saídas por canal. 01 buffer de 4 entradas e 12 saídas 12 moving beam 7R 12 lâmpadas par led 02 varas de lâmpadas par com 6 canhões cada 04 atomic 3000 de led 04 mini brute de seis lâmpadas cada. 01 mesa de luz, digital avolite 01 grid de no mínimo 08 metros de frente, por 06 metros de fundo com 2 linhas no meio, 4 pés direito com no mínimo 5 metros de altura. Toda estrutura deverá ser em alumínio Cabos, parafusos e acessórios necessários para o bom funcionamento de todo material descrito.

A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos.

Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária.

A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas.

Deverá ter um responsável inscrito no CREA/CAU/CFT.

2.1.17 - ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: Locação de ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, sendo 01 rack dimmer de 12 canais cada 01 pro power com 12 canais cada e duas saídas por canal. 06 moving beam 7R 12 lâmpadas par led 01 varas de lâmpadas par com 6 canhões cada, 02 minis brute de seis lâmpadas cada. 01 mesa de luz digital 01 gol (trave) para iluminação toda estrutura deverá ser em alumínio, cabos, parafusos e acessórios necessários para o bom funcionamento de todo material descrito.

A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos.

Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária.

A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas.

Deverá ter um responsável inscrito no CREA/CAU/CFT.

2.1.18 - CAMINHÃO TIPO MINI TRIO ELÉTRICO: Caminhão ou similar, palco coberto, tamanho de 4,5 traseiro por 2,30 largura, altura total de 3,20m, sonorização de 02 caixas line frontal, 04 caixas line traseira, 04 caixas line lateral, 04 caixas de grave, com potencias, gerador de energia, mesa profissional, microfones com fio, pedestal, e microfones sem fio, 01 técnico de som e 01 motorista com as despesas por conta da contratada

Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.
CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1206
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

2.1.19 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PAINEL DE LED PARA O PALCO: um Painel de Led para receber os shows, medindo no mínimo 6x3 m, P3.91, outdoor, sistema nova star hub 8240 hz ou superior com Box truss Q30 a ser utilizado no formato chapado no palco para os artistas conforme rider's, com cabos de rede, processadora e notebook. O painel deverá ser instalado, e deverá ter acompanhamento do técnico durante os shows. A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos.

Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária.
A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas

2.1.20 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PAINEL DE LED TESTEIRA: medindo no mínimo 14x4 m, para cobrir toda a frente do palco (palco grande ou piso de palco), com resolução P3.91 outdoor, sistema nova star hub 8240 hz ou superior, com Box truss Q30, a ser utilizado como testeira em formato U, na frente do palco com cabos de rede, processador e notebook. O painel deverá ser instalado, e deverá ter acompanhamento do técnico durante os shows por conta da contratada. A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos.

Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária.
A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas.

2.1.21 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PAINEL DE LED PARA PROPAGANDA: disponibilização de painel para transmissão de propagandas nos shows, com os seguintes equipamentos mínimos: 01 (um) Painel de Led medindo no mínimo 4x2 m, P3.91, outdoor, sistema nova star hub 8240 hz ou superior, com estrutura Box truss Q30 com cabos de rede, processadora e notebook. O painel deverá ser instalado, e deverá ter acompanhamento do técnico durante o evento por conta da contratada. A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos. Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária. A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas

2.1.22 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE GRADIL: disponibilização e instalação de gradis de isolamento e segurança medindo 2,00m x 1,00m, seguindo as instruções do Secretário de Turismo e Cultura, fiscalizador do contrato - montagem e desmontagem no local. A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos, com apresentação da ART do CREA/MG, RRT do CAU ou CFT. Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária. A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas.

2.1.23 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PLACAS DE FECHAMENTO: disponibilização e instalação de placas medindo 2,00m X 2,00m para fechamento ao redor do palco e camarim em folhas de zinco (com montagem e desmontagem no local). A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos, com apresentação da ART do CREA/MG, RRT do CAU ou CFT. Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária. A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas.



2.1.24 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR COM 180KVA: Gerador com no mínimo 180kva, super silenciado, cabinado, automático, rotação motor 1.800 rpm, com quadro de transferência automática (QTA) para permitir a ligação do equipamento na rede da concessionária de energia, funcionando em standby e com acionamento automático e de imediato para o caso de falha/interrupção do fornecimento de energia. Possuir técnico qualificado para dar suporte durante todo o evento. Obrigatório ART/RRT onde conste responsável técnico e o nome do material empregado e o número do respectivo laudo de ensaio, instalação e estabilidade, emprego dos materiais de acabamento e de revestimento. A locação será computada por diária de uso individual da sonorização e iluminação, com período de locação para 24 (vinte e quatro) horas em uso, multiplicado por quantitativo requisitado e dias a ser usado, estando incluso nos custos todas as despesas necessárias como transportes e retirada, carregadores, pessoal de apoio preparado para montagem e desmontagem, insumos e outras despesas correlacionadas.

Diária: 24 horas

2.1.25 -SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR COM 260KVA: Gerador com 260kva, super silenciado, cabinado, automático, rotação motor 1.800 rpm, com quadro de transferência automática (QTA) para permitir a ligação do equipamento na rede da concessionária de energia, funcionando em standby e com acionamento automático e de imediato para o caso de falha/interrupção do fornecimento de energia. Possuir técnico qualificado para dar suporte durante todo o evento.

Obrigatório ART/RRT onde conste responsável técnico e o nome do material empregado e o número do respectivo laudo de ensaio, instalação e estabilidade, emprego dos materiais de acabamento e de revestimento. A locação será computada por diária de uso individual da sonorização e iluminação, com período de locação para 24 (vinte e quatro) horas em uso, multiplicado por quantitativo requisitado e dias a ser usado, estando incluso nos custos todas as despesas necessárias como transportes e retirada, carregadores, pessoal de apoio preparado para montagem e desmontagem, insumos e outras despesas correlacionadas.

Diária: 24 horas

2.1.26 - SANITÁRIO QUÍMICO Locação banheiro químico devendo ser individual, portátil com teto translúcido, ponto de ventilação natural, limpeza por sucção, identificação feminino/masculino, e deficientes físicos, composto de caixa de coleta de dejetos com assento, mictório, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado/livre para uso de público em geral; incluso pessoal de apoio treinado, devidamente uniformizado e com todos os EPIS necessários para higienização das cabines, fornecimento de produtos desodorizantes, frete de remessa e retorno, sucção, transporte, tratamento e despejo dos dejetos em local ambientalmente e devidamente autorizado, sendo que os encargos trabalhistas, dispensas com diárias e despesas com alimentação por conta da contratada;

Prazo para limpeza diária até as 08h da manhã, com a destinação correta dos resíduos.

A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos.

2.1.27 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO:

Produção de spot publicitário de áudio de 30 segundos de alta qualidade; Produção de arte digital do evento, mínimo 8 artes diferentes; impulsionamento de material publicitário nas redes sociais Instagram e Facebook por, no mínimo, 14 dias antes do evento com alcance regional; divulgação do spot de áudio em rádio de alcance regional por pelo menos 10 dias de antecedência ao evento e mínimo 6 chamadas por dia; impressão de 100 cartazes tamanho



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.
CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1206
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

A1.

2.1.28 - LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL: Lona com impressão digital (440g/m²), acabamento em ilhós com reforço a cada 15 cm e aplicação de verniz. Arte e tamanho definidos pela Contratante.

2.1.29 - LOCAÇÃO DE JOGO DE MESAS E CADEIRAS Locação de jogos de mesas composto por 1 mesa e quatro cadeiras em polietileno na cor branca ou preta, em bom estado de conservação, não contendo adesivos, ou figuras.

A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 24h antes dos eventos.

Diária: 24 horas

2.1.30 - CADEIRAS: Locação de cadeiras de plástico sem braço.

2.1.31. - LOCUTOR DE FESTA: Prestação de serviço de locução, deverá disponibilizar no mínimo um locutor para eventos, com atuação ao vivo, responsável pela condução do evento, anúncios institucionais, chamadas de autoridades, comunicados ao público, apresentação dos shows e atrações artísticas, bem como demais intervenções necessárias ao bom andamento da programação, com linguagem adequada, postura profissional e clareza na comunicação.

Todos os encargos trabalhistas, bem como despesas com diárias, alimentação e camarim, serão de inteira responsabilidade da contratada.

Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária.

2.2 – EXIGÊNCIAS TÉCNICAS E OPERACIONAIS

2.2.1 - A licitante deverá comprovar que já tenha executado contrato igual, similar ou superior ao objeto desta licitação e outras condições como especificado abaixo.

2.2.1.1 - Esta comprovação poderá ser feita com apresentação de atestados ou certidões, ou ainda por contratos cujos objeto contratado tenham descrição igual, assemelhada ou superior as especificações do objeto licitado.

2.2.1.2 - Esta é a comprovação OPERACIONAL da licitante para esta licitação.

2.2.2 – Para os para os lotes 01,02,03,05,06 a empresa licitante deverá apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais – CREA/MG ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT.

2.2.2.1 - Caso a empresa vencedora seja registrada em outro CREA, CFT ou CAU deverá apresentar o visto para a execução do contrato, concedido na Certidão de Registro e Quitação expedida pelo CREA ou CAU de origem, de acordo com Resoluções nº 413/97 e nº 336/1998, e Decisão nº 74/2004, do CONFEA.

2.2.3 - A licitante para participar deste certame e fazer a sua oferta, excetuando os serviços de produção e divulgação, deverá dispor de um profissional de nível superior compatível com os serviços a serem executados, para atuação e responsabilização técnica sobre a montagem e uso dos equipamentos montados, junto ao CREA/MG ou ao CAU/ ou CFT - Conselho Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.
CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1206
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

dos Técnicos Industriais – CFT e para requerer a ART ou RRT, bem como o laudo autorizativo de funcionamento junto ao Corpo de Bombeiros/MG.

2.2.4 - A comprovação de possuir um profissional de nível superior compatível com os serviços que serão executados, poderá ser com o registro de empregados ou como sócio da empresa ou simplesmente contratado, deste que detentor de atestado de responsabilidade técnica fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, devidamente acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico do CREA ou CAU/ CFT -Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, com as exigências abaixo:

2.2.4.1- Que o profissional tenha executado serviços iguais, assemelhados, ou superiores à descrição do objeto da proposta ofertada, através da apresentação da CAT, onde conste o nome do Contratado e do Contratante referente a execução do contrato, inclusive a ART ou RRT;

2.2.4.1.1 - Esta exigência integra da Deliberação do CONFEA nº 0276/2013, referente ao PC CF nº 0501/2013.

2.2.4.2 - O profissional sendo integrante do quadro funcional da licitante deverá apresentar a respectiva CTPS.

2.2.4.2.1 – Sendo o profissional contratado, deverá apresentar cópia do contrato particular de prestação de serviço.

2.2.4.3 - O profissional sendo sócio da empresa será comprovado pelo contrato social.

2.2.5 - As especificações e dimensões exigidas dos itens dos equipamentos a serem fornecidos para a execução do objeto são necessárias para o tipo dos serviços a serem executados, tendo em vista que equipamentos com condições e especificações inferiores não alcançarão o resultado esperado na realização do evento cultural.

2.2.4 – DA ISENÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURAIS

2.2.4.1 – Os eventos que serão usadas as estruturas com sonorização e iluminação, ainda que de riscos mínimos, as empresas executoras das estruturas deverão dispor de engenheiros para elaborar a RT junto ao CREA/MG ou RRT junto ao CAU, de modo a apresentar a garantia e responsabilidade técnica das execuções.

2.2.4.3 – Caso haja previsão de que algum evento tenha público que supere a 1.000 (uma mil) pessoas a Administração providenciará projeto específico para atender a Instrução Normativa nº 33/2013 do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais.

2.3 – APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OU DEMONSTRAÇÃO DE ITEM DO OBJETO

2.3.1 – Não será necessário apresentar amostras.

2.4 – GARANTIA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

2.4.1 – A licitante deverá garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos/serviços listados na descrição do objeto, conforme cada evento a ser realizado, não podendo substituir qualquer



item a não ser que a qualidade e especificação comprovadamente superior ao que constou na proposta, depois de ouvida a fiscalização do contrato.

2.4.2 – A realização de cada evento deverá ser atendida conforme a programação e orientações de cada localidade distintamente, bem ainda os horários de início e encerramento, de modo que os objetivos de cada contratação possam ser atingidos.

2.5 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

2.5.1 – No prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, ou conforme estabelecido nas especificações mínimas do objeto, a contar do recebimento da OS - ordem de serviço a CONTRATADA deverá dar andamento para a plena execução do contrato, conforme programação de cada evento;

2.5.1.1 – A ordem de serviço será emitida, distintamente, conforme cada programação preparada pelos organizadores locais dos eventos, com a participação direta do Secretário de Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Pouso Alto.

2.5.2 – O Secretário de Turismo e Cultura, Cléber Humberto Soares será responsável para fiscalizar a prestação dos serviços, para receber, conferir, aceitar ou recusar qualquer item que não esteja adequado com a OS, bem como terá a obrigação de atestar o respectivo serviço e liquidar a despesa, de forma a possibilitar o respectivo pagamento.

2.5.3 – No ato da prestação dos serviços de cada evento distinto a CONTRATADA deverá estar munida da respectiva OS - ordem de serviço e da nota fiscal emitida conforme a sua descrição, de modo que o responsável pela fiscalização da execução contratual tenha condições de fazer a devida conferência.

2.5.4 – Caso qualquer item da prestação do serviço seja executado em desconformidade com a OS - ordem de serviço e com a proposta de preços ofertada, levando-se em conta a descrição completa como definida na tabela do Anexo I do edital, não será aceita e a CONTRATADA arcará com as penalidades cabíveis ao tipo da contratação, impedindo que a despesa detectada como irregular seja quitada.

2.5.4.1 – Quando da emissão da ordem de serviço - OS contiver disponibilização de sonorização e iluminação a CONTRATADA deverá apresentar a respectiva ART ou RRT do serviço, conforme o caso.

2.5.5 – A garantia da prestação dos serviços executados, por item, deverá atender a plena satisfação da realização de cada evento distinto, e deverá a CONTRATADA possibilitar o perfeito funcionamento dos equipamentos.

2.5.6 – A CONTRATADA deverá montar os equipamentos listados em cada Ordem de Serviço, conforme o calendário estipulado pelo Coordenador de Turismo, conforme estrutura DE CADA EVENTO, em até duas horas antes do início de cada evento, conforme cada programação distinta, de modo que possam ser testados e aceitos pela fiscalização do contrato.



2.5.7 – A CONTRATADA deverá disponibilizar os equipamentos como consta na descrição do objeto, em quantitativos e capacidade, além de garantir o perfeito funcionamento durante a realização de cada evento.

2.5.7.1 – A CONTRATADA deverá, no caso da sonorização e da iluminação, disponibilizar técnico para instalar e operar o sistema durante toda a realização do evento.

2.5.8 – Serão de responsabilidade da CONTRATADA o transporte dos equipamentos, o pagamento do pessoal, os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, profissionais, as despesas com hospedagem e alimentação dos técnicos, para a montagem e manutenção dos equipamentos, bem como todas as despesas que incidirem ou que venham a incidir sobre a total execução do objeto contratado, não restando quaisquer despesas à Administração CONTRATANTE além do que foi ofertado por evento.

2.5.9 – Todos os equipamentos, ferramentas, utensílios, técnicos de operação e outros materiais necessários a plena execução do objeto constituirão encargos da CONTRATADA, tanto a montagem como a desmontagem e o respectivo transporte.

2.6 – DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

2.6.1 - O servidor municipal Giovanni Martins de Paula, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, será responsável para **FISCALIZAR** a execução do objeto da licitação e terá atribuições para receber, conferir, aceitar ou recusar qualquer item, **mediante a OS – Ordem de Serviços**, bem como terá a obrigação para emitir o **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** e encaminhar os comprovantes, inclusive a nota fiscal para a autoridade competente para que seja emitido o Recebimento Definitivo, de modo que a despesa possa ser liquidada e, posteriormente quitada como pactuada.

2.6.1.1 - O servidor responsável pela fiscalização da execução do objeto terá a responsabilidade para emitir as notificações que se fizerem necessárias e quando não forem atendidas deverá encaminhar as informações à autoridade competente para tomar as providências cabíveis.

2.6.2 - A autoridade competente **Cléber Humberto Soares - Secretário Municipal de Turismo e Cultura** é responsável para acatar o recebimento provisório e para emitir o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** e, em seguida, liquidar a despesas e determinar o pagamento.

2.7 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – OPERACIONAL E PROFISSIONAL

2.7.1 – Nos itens referentes ao palco, sonorização, iluminação, tenda e gradil a empresa deverá comprovar que é inscrita no CREA/MG - Conselho de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais ou no CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo, CFT- Conselho Federal dos Técnicos Industriais, que regulamenta e registra profissionais técnicos, para este tipo de prestação de serviços - **Capacitação Operacional**.

2.7.2 – Comprovação de que a licitante dispõe de profissional de nível superior com registro no CREA/MG/CAU/CFT, para se responsabilizar pela montagem e funcionamento dos equipamentos a serem disponibilizados para a realização dos eventos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.
CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1206
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

2.7.3.1 – Que o profissional tenha executado serviços iguais, assemelhados, ou superiores à descrição dos itens da proposta ofertada, através da apresentação da CAT, onde conste o nome do Contratado e do Contratante referente a execução do contrato, inclusive a ART ou RRT.

2.7.3.2 – O VÍNCULO DO PROFISSIONAL de nível superior sendo integrante do quadro funcional da licitante será com apresentação da respectiva CTPS; sendo simplesmente contratado será comprovado com apresentação de cópia do contrato particular de prestação de serviço; o profissional sendo sócio da empresa a comprovação se dará pelo contrato social.

2.8 – DECLARAÇÕES ESPECÍFICAS PARA HABILITAÇÃO

2.8.1 – Declaração de que as estruturas e equipamentos a serem fornecidos atendem as normas da ABNT e a conformidade com o INMETRO e que poderão serão conferidos no momento da entrega.

3 - DO PRAZO PARA ASSUMIR E EXECUTAR O OBJETO

3.1 – A licitante adjudicada terá o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar do recebimento da convocação para assinar o Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços.

3.2 – O prazo para execução do Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços será da sua assinatura até o término da realização do último evento, conforme dispuser a programação dos eventos do Calendário dos Eventos Culturais e Turísticos do Município, isto é, até 31 de dezembro de 2026.

3.2.1 – Este prazo poderá ser prorrogado, caso seja comprovada a vantajosidade da execução, conforme dispõe o art. 84, da Lei nº 14.133/2021.

3.2.2 – A verificação do preço, para que se verifique a vantagem para a Administração, caso haja a prorrogação do contrato, a repactuação do preço deverá obedecer ao §3º, do art. 135 de forma a manter o equilíbrio econômico e financeiro da contratação, desde que o percentual proposto para a repactuação não ultrapasse a inflação verificada no período, pois ainda que previsível não é possível estimá-la de forma antecipada, sendo tal dispositivo constante na alínea “d”, do inciso II, do art. 124, acima referida.

4 - DO JULGAMENTO E DOS VALORES

4.1 – O julgamento desta licitação será pelo desconto por lote, na forma eletrônica, do tipo **MAIOR DESCONTO**, conforme tabela abaixo e a forma de disputa será ABERTA.

4.2 – O valor máximo estimado e ACEITÁVEL para o total desta licitação fica estimado em **R\$ 947. 216,57 (novecentos e quarenta e sete mil e duzentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos)**.

5 – DO PAGAMENTO

5.1 – O pagamento será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante a nota fiscal, via bancária, após a emissão do recebimento definitivo, após o cumprimento de todas as obrigações pactuadas, com a despesa liquidada e a respectiva autorização pela autoridade competente, conforme e na seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.
CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1206
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

5.1.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução de CADA EVENTO e apresentação da respectiva nota fiscal correspondente, devidamente conferida e liquidada pela fiscalização do contrato, com a participação do Departamento de Compras no procedimento da baixa na execução concluída.

5.2 – Na nota fiscal deverá estar discriminado o serviço prestado e, obrigatoriamente o número do processo e da modalidade a que pertence como condição para a respectiva conferência.

6 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.1 – Esta licitação **NÃO** está sendo direcionada **EXCLUSIVAMENTE** para **ME e/ou EPP**.

6.2 – Para esta licitação ficam reservados **os lotes de números 01,04,06,07,08,09,10 e 11** para receber propostas **EXCLUSIVAMENTE de ME e/ou EPP** para atender o que dispõe o art. 48, III da LC 123/2006.

6.3 – Não havendo a participação de **ME ou EPP** nesta licitação os referidos lotes poderão ser contratados com empresas não enquadradas nestas condições.

6.4 – A empresa enquadrada como **ME ou EPP** para receber os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 deverá apresentar **DECLARAÇÃO** conforme modelo do Anexo VI do Edital.

7 – DA VISITA TÉCNICA NÃO OBRIGATÓRIA

7.1 – Para esta licitação não será necessária visita técnica.

8 – DA JUSTIFICATIVA

8.1 – A prestação de serviços constante do objeto desta licitação se faz necessária para cumprir as obrigações da Administração Municipal no que se refere ao Calendário de Eventos Culturais e Turísticos do Município de Pouso Alto para 2026, como requisitado pelo Secretário Municipal de Turismo e Cultura. Os recursos utilizados neste processo englobam todas as contas da Secretaria de Cultura e Turismo, assim, as dotações devem ser provenientes do FUMPAC e da Cultura/Prefeitura.

8.2 - A Secretaria Municipal de Turismo e demais setores da administração municipal demandam, conforme calendário, o fornecimento de estruturas/serviços para atender aos eventos municipais.

8.1.1. - A contratação por ata de registro de preços justifica-se pela necessidade de agilidade, evitando processos licitatórios repetitivos para cada demanda específica.

8.1.2 - Otimização de recursos, uma vez que a ata permite a contratação sob demanda, conforme as necessidades reais e disponibilidade orçamentária.

8.2 – A adoção do critério de percentual de desconto sobre tabela de referência se justifica porque garante transparência e atualização automática dos valores, evitando revisões contratuais.

8.2.1 - Vantagem para a Administração, pois o desconto assegura que os preços finais acompanhem o mercado, com redução direta nos custos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.
CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1206
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

8.3 - As tabelas de referência foram construídas com base em banco de preços, consórcio CIMAG, atas do município, considerando custos logísticos (transporte), o que justifica a opção pelo pregão eletrônico com maior percentual de desconto

8.4 Esta licitação terá o seu julgamento por lote e não por item, tendo em vista as condições da sua execução, para a efetiva fiscalização do fornecimento.

8.4.1 – Os lotes foram divididos conforme a natureza dos itens, de modo que atenda a participação do maior número de fornecedores, mediante as necessidades da Administração Municipal.

9- DOS PREÇOS.

9.1 - O valor estimado da contratação é de **R\$ 947. 216,57 (novecentos e quarenta e sete mil e duzentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos).**

9.2 - A composição detalhada da estimativa, incluindo a descrição dos itens, unidades de medida, quantidades previstas, valores unitários e totais, será apresentada na Tabela Orçamentária abaixo, que integra este Termo de Referência como demonstrativo dos elementos utilizados na apuração do valor global da contratação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO
1	Tendas	R\$ 67.555,20
2	Palcos e pisos	R\$ 200.960,08
3	Sonorização e iluminação	R\$ 421.915,54
4	Trio elétrico	R\$ 35.000,00
5	Painel de Led e testeira	R\$ 100.940,00
6	Gradil e placas de fechamento	R\$ 7.140,00
7	Geradores	R\$ 25.048,90
8	Banheiro Químico	R\$ 43.000,00
9	Publicidade	R\$ 35.277,60
10	Mesas e cadeiras	R\$ 3.435,00
11	Locutor	R\$ 6.944,25

Lote 01: Tendas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	Qtd	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDAS 4x4: Locação com montagem e desmontagem, de tendas de 4x4m (quatro metros por quatro metros), padronizadas, modelo chapéu de bruxa, estrutura metálica galvanizada, com sistema de auto drenagem superior, em alumínio e aço tratado, lonas em cor branca, antimofos, tratamento antirraios UV, classe de resistência ao fogo conforme ABNT NBR 9442 (autoextinguível), resistência à tração mínima de 200 kg/m.	diária	14	R\$ 228,06	R\$ 3.192,84



	Desnecessárias fundações e possibilidade de montagem em qualquer solo. Não serão aceitas tendas sujas, rasgadas, furadas, danificadas ou sem fechamento e sistema de drenagem superior. Cada tenda deverá dispor de 1 (um) extintor de incêndio e duas (duas) lâmpadas de emergência; A montagem, desmontagem e transporte das tendas, bem como a disponibilização das lâmpadas de emergência e os extintores de incêndio, será por conta da Contratada. Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária. A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos, com apresentação da ART do CREA/MG, RRT do CAU ou CFT. A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas.				
02	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDAS 5x5: Locação com montagem e desmontagem, de tendas de 5x5m (cinco metros por cinco metros), padronizadas, modelo chapéu de bruxa, estrutura metálica galvanizado tipo TFS, com sistema de auto drenagem superior, em alumínio e aço tratado, lonas em cor branca, antimofos, tratamento antirraios UV, classe de resistência ao fogo conforme ABNT NBR 9442 (autoextinguível), resistência à tração mínima de 200 kg/m. Desnecessárias fundações e possibilidade de montagem em qualquer solo. Não serão aceitas tendas sujas, rasgadas, furadas, danificadas ou sem fechamento e sistema de drenagem superior. Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária. A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos, com apresentação da ART do CREA/MG, RRT do CAU ou CFT. A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas.	diária	06	R\$ 311,86	R\$ 1.871,16



03	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDAS 8x8: Locação com montagem e desmontagem, de tendas de 8x8m (oito metros por oito metros), padronizadas, chapéu de bruxa, estrutura metálica galvanizado tipo TFS, com sistema de auto drenagem superior, em alumínio e aço tratado, lonas em cor branca, antimofos, antirraios UV, autoextinguível e resistência a ruptura de até 200 kg/m e antichamas. Desnecessárias fundações e possibilidade de montagem em qualquer solo. Não serão aceitas tendas sujas, rasgadas, furadas, danificadas ou sem fechamento e sistema de drenagem superior. Cada tenda deverá dispor de 1 (um) extintor de incêndio e duas (duas) lâmpadas de emergência; A montagem, desmontagem e transporte das tendas, bem como a disponibilização das lâmpadas de emergência e os extintores de incêndio, será por conta da Contratada. Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária. A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos, com apresentação da ART do CREA/MG, RRT do CAU ou CFT. A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas.	diária	04	467,80	R\$ 1.871,20
04	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDAS 10x10: ESTRUTURA DE EVENTOS - TENDA 10M X 10M (MODELO CHAPÉU DE BRUXA) - Locação, com montagem e desmontagem, de tendas de 10m por 10m, com pé direito em alumínio com opção de montagem com até 7 metros de altura, padronizadas, chapéu de bruxa, estrutura metálica galvanizado tipo TFS, com sistema de auto drenagem UN 172 1.374,62 236.434,64 ou superior, em alumínio e aço tratado, lonas na cor branca, antimofos, antirraios UV, autoextinguível e resistência a ruptura de até 200 kg/m e antichamas. Desnecessárias fundações e possibilidade de montagem em qualquer solo. Não serão	diária	20	R\$ 750,00	R\$ 15.000,00



	aceitas tendas sujas, rasgadas, furadas, danificadas ou sem fechamento e sistema de drenagem A montagem, desmontagem e transporte das tendas, bem como a disponibilização das lâmpadas de emergência e os extintores de incêndio, será por conta da Contratada. Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária. A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos, com apresentação da ART do CREA/MG, RRT do CAU ou CFT. A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas.				
05	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDA GALPÃO: locação com montagem e desmontagem, de tenda galpão com cobertura no formato em duas águas ou em formato de concha, nas medidas mínimas de 40x12m, com pé direito no mínimo de 7m, em alumínio, na estrutura de P50,0 com cobertura de lona branca antichamas KP1000. A montagem do galpão deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do contrato até 5 dias antes do início do evento, com apresentação do ART do CREA/MG ou RRT do CAU/CFT, de modo que sejam vistoriadas. Deverá conter lâmpadas de emergência e extintores de incêndio. A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos, com apresentação da ART do CREA/MG, RRT do CAU ou CFT. Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária. A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas.	diária	04	R\$ 11.405,00	R\$ 45.620,00
	Valor total				R\$ 67.555,20
	LOTE 02 - Palco e piso				
01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO PEQUENO 8x6 com as seguintes características mínimas: Palco com	diária	30	R\$ 3.100,01	R\$ 93.000,30



	tamanho mínimo de 08 metros de boca de cena por 6 metros de profundidade. Teto em estrutura mínima de P-30 ou P-50 em alumínio, duas águas, lona Branca KP1000, antichamas, antimofos. Pé direito de P-30 com no mínimo 08 metros de altura, sapatas de alumínio, pau de carga e talhas de 1 tonelada. Piso com possibilidade de montagem de 1 metro de altura até 2,20m, com estrutura em compensado naval envolto por estrutura de metalão. Duas áreas de serviço na altura do palco, sendo cada uma com, no mínimo, 2 metros de profundidade por 4 metros de comprimento, cobertura na parte de cima, no fundo e duas lateais para maior segurança para os equipamentos de som contra chuva. Grade de contenção em todas as laterais do palco exceto na frente. - Escadas, sombrites, acessórios e parafusos para o bom funcionamento. O palco deverá estar dentro das normas exigidas pelo corpo de bombeiros de Minas Gerais - 02 camarins medindo 4m x 4m, com piso elevado na altura do palco, coberto com duas tendas 4x4, chapéu de bruxa, branca, com lâmpadas e tomadas. - 01 house mix de dois andares; - 02 asas de PA "fly" em estrutura Q-30 (alumínio), acompanhando o mesmo alinhamento do PALCO, sendo o pé de sustentação do sistema com resistência de carga suficiente para receber as caixas de som da locadora, escadas, sombrites, acessórios e parafusos para o bom funcionamento. A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos, com apresentação da ART do CREA/MG, RRT do CAU ou CFT. Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária. A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas.				
02	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO MÉDIO 10x8 com as seguintes características mínimas: Palco com	diária	04	R\$ 4.924,48	R\$ 19.696,00



	tamanho mínimo de 10 metros de boca de cena por 08 metros de profundidade. Teto em estrutura de P-30 ou P-50 em alumínio, duas águas, lona Branca KP1000, antichamas, antimoho. Pé direito de P-30 com no mínimo 08 metros de altura, sapatas de alumínio, pau de carga e talhas de 1 tonelada. Piso com possibilidade de montagem de 1 metro de altura até 2,20m, com estrutura em compensado naval envolto por estrutura de metalão. Duas áreas de serviço na altura do palco, sendo cada uma com, no mínimo, 2 metros de profundidade por 4 metros de comprimento, cobertura na parte de cima, no fundo e duas laterais para maior segurança para os equipamentos de som contra chuva. Grade de contenção em todas as laterais do palco exceto na frente. Escadas, sombrites, acessórios e parafusos para o bom funcionamento. O palco deverá estar dentro das normas exigidas pelo corpo de bombeiros de Minas Gerais. - 02 camarins medindo 4m x 4m, com piso elevado na altura do palco, coberto com duas tendas 4x4, chapéu de bruxa, branca, com lâmpadas e tomadas. - 01 house mix de dois andares; 02 asas de PA "fly" em estrutura Q-30 (alumínio), acompanhando o mesmo alinhamento do PALCO, sendo o pé de sustentação do sistema com resistência de carga suficiente para receber as caixas de som da locadora, escadas, sombrites, acessórios e parafusos para o bom funcionamento. A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos, com apresentação da ART do CREA/MG, RRT do CAU ou CFT. Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária. A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas.				
03	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO PADRÃO 12x10: Palco com tamanho mínimo de 12 metros de boca de cena por 10	diária	04	R\$ 5.300,00	R\$ 21.200,00



metros de profundidade. Teto em estrutura de P-30 ou P-50 em alumínio, duas águas, lona Branca KP1000, antichamas, antimofo, fechamento nas laterais e fundo do palco com tela ortofônica na cor preta e proteção total contra chuva e outras intempéries. - Pé direito de P-30 com no mínimo 10 metros de altura, sapatas de alumínio, pau de carga e talhas de 1 tonelada em cada um. Piso com possibilidade de montagem em terreno com declínio, podendo montar de 1m de altura até 2,20m, com estrutura em compensado naval de no mínimo 21 mm de envolto por estrutura de metalão. Também será necessário guarda-corpo em toda a extensão do piso, com grades de 1,10m de altura, espaçamentos de no máximo 0,15m. O acesso ao piso será por escadas confeccionadas em alumínio, medindo no mínimo 1,20m de largura com 02 corrimãos e degraus de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Duas áreas de serviço na altura do palco sendo cada uma com no mínimo 2 metros de profundidade por 4 metros de comprimento, cobertura na parte de cima, fundo e duas laterais para maior segurança para os equipamentos de som contra chuva. Escadas, sombrites, acessórios e parafusos para o bom funcionamento. O palco deverá estar dentro das normas exigidas pelo corpo de bombeiros de Minas Gerais. - 02 camarins medindo 4m x 4m, com piso elevado na altura do palco, coberto com duas tendas 4x4, chapéu de bruxa, branca, com lâmpadas e tomadas. - 01 house mix de dois andares; 02 asas de PA “fly” em estrutura Q-30 (alumínio), acompanhando o mesmo alinhamento do PALCO, sendo o pé de sustentação do sistema com resistência de carga suficiente para receber as caixas de som da locadora, escadas, sombrites, acessórios e parafusos para o bom funcionamento. - 02 asas de PA “Fly” em estrutura Q-30 (alumínio), acompanhando o mesmo alinhamento do PALCO, sendo o pé de sustentação do sistema com resistência de				
--	--	--	--	--



	carga suficiente para receber as caixas de som da locadora. A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos, com apresentação da ART do CREA/MG, RRT do CAU ou CFT. Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária. A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas.				
04	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO GRANDE 14x12: Palco com tamanho mínimo de 14 metros de boca de cena por 12 metros de profundidade. Teto em estrutura de P-30 ou P-50 em alumínio, duas águas, lona Branca KP1000, anti-chamas, anti-mofo, fechamento nas laterais e fundo do palco com tela ortofônica na cor preta e proteção total contra chuva e outras intempéries. Pé direito de P-30 com no mínimo 10 metros de altura, sapatas de alumínio, pau de carga e talhas de 1 tonelada em cada um. Piso com possibilidade de montagem em terreno com declínio, podendo montar de 1m de altura até 2,20m, com estrutura em compensado naval de no mínimo 21 mm de envolto por estrutura de metalão. Também será necessário guarda-corpo em toda a extensão do piso, com grades de 1,10m de altura, espaçamentos de no máximo 0,15m. O acesso ao piso será por escadas confeccionadas em alumínio, medindo no mínimo 1,20m de largura com 02 corrimãos e degraus de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Duas áreas de serviço na altura do palco sendo cada uma com no mínimo 2 metros de profundidade por 4 metros de comprimento, cobertura na parte de cima, fundo e duas laterais para maior segurança para os equipamentos de som contra chuva. Escadas, sombrites, acessórios e parafusos para o bom funcionamento. O palco deverá estar dentro das normas exigidas pelo corpo de bombeiros de Minas Gerais. - 02 camarins medindo 4m x 4m, com porta com tranca e chave, piso elevado na altura do palco, coberto com duas tendas 4m x 4m,	diária	10	R\$ 5.600,00	R\$ 56.000,00



	chapéu de bruxa, branca, com lâmpadas e duas tomadas 110v em cada camarim. - “House mix” para ser montado na frente do palco com altura de 40 cm do solo, na medida de 4m x 4m, coberta com fechamento nas laterais e cercamento com grade de proteção em torno de toda a sua estrutura, com suporte para canhão seguidor. - 02 asas de PA “Fly” em estrutura Q-30 (alumínio), acompanhando o mesmo alinhamento do palco, sendo o pé de sustentação do sistema com resistência de carga suficiente para receber as caixas de som da locadora. - PASSARELA PARA PALCO: Passarela dando seguimento do piso do palco, composta por chapas e piso e madeira e carpete, com medida de 6 metros. A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos, com apresentação da ART do CREA/MG, RRT do CAU ou CFT. Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária. A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas.				
05	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PISO PARA PALCO 10x10: Piso para palco no tamanho 10x10m, com duas áreas de serviço de 3x2m, com altura de 1,5, deverá possuir guarda-corpo por inteiro e uma escada. O piso deverá estar em bom estado de conservação. Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária. A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas.	diária	04	R\$ 1.376,00	R\$ 5.504,00
06	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PISO PARA PALCO 6x4: Piso para palco no tamanho 6x4m, com 60 centímetros de altura. O piso deverá estar em bom estado de conservação. Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária.	diária	14	R\$ 396,99	R\$ 5.557,86



	A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas.				
	Valor total				R\$ 200.960,08
	Lote 03 – Sonorização e iluminação				
01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: Locação sonorização de GRANDE PORTE PA estéreo que atenda às necessidades dos riders técnicos de artistas de renome nacional, composto de, no mínimo: a) 24 caixas line array altas, com dois falantes de 10 polegadas neodímio de no mínimo 600w (seiscentos watts) b) 2 drives neodímio, duas polegadas de no mínimo 300 w (trezentos watts) cada caixa. Todas as caixas deverão ter guia de onda, plug de fase e pinos de angulação. c) 16 caixas sub-grave com no mínimo dois falantes de 2400w (dois mil e quatrocentos watts), cada caixa. Amplificação a) 06 amplificadores para grave de no mínimo 8000 w (oito mil watts). b) 06 amplificadores para médio grave de no mínimo 5000 w (cinco mil watts). c) 04 amplificadores para agudo de no mínimo 3000w (três mil watts). Processador d) 01 processador de 06 vias de saída estéreo e duas entradas estéreo. e) 01 NOTBOOK COM PROCESSADOR CORE i5 NO MÍNIMO Mesa de som a) Mesa de som para PA: Digital com, no mínimo, 56 canais de input, 32 canais de auxiliar mais LR, setup completo de efeito. (exemplo: digi designer mix rack, PM5D) Observação: atentar para o rider dos artistas que não aceitam várias marcas e modelos. b) Mesa de som para monitor; digital, com no mínimo 56 canais de input, 32 canais de auxiliar mais LR, setup completo de efeito. (exemplo: Digi designer mix rack, PM5D) Observação: atentar para o rider dos artistas que não aceitam várias marcas e modelos. c) Multi cabos de 56 (cinquenta e seis) splitado vias estéreas, com cabos de no mínimo 90 metros para PA e 10 metros monitor Sistema de energia Sistema de energia trifásico mais neutro, main power balanceado, tap de a/c, filtro de linha, e no mínimo 12 réguas de A/C para ligação de equipamentos e instrumentos	diária	18	R\$ 7.281,00	R\$ 131.058,00



musicais. Corpo de bateria. Sistema de monitor 24 praticáveis de alumínio pantográficos ou telescópio medindo cada 2 metros por 1 metro. Side duplo estéreo composto de 04 caixas altas, com dois falantes de 12 polegadas neodímio de no mínimo 600w (seiscentos watts) e dois drives neodímio, duas polegadas de no mínimo 300 w (trezentos watts) cada caixa. 04 caixas sub grave com no mínimo dois falantes de 18 polegadas cada caixa. Amplificação 01 amplificador para grave de no mínimo 8000 w (oito mil watts). 01 amplificador para médio grave de no mínimo 5000 w (cinco mil watts). 01 amplificador para agudo de no mínimo 3000w (três mil watts). Processador 01 processador de 06 vias de saída estéreo e duas entradas estéreo. No mínimo 06 caixas de retorno de chão de no mínimo dois falantes de 12 polegadas e um drive. Rack de potência com 3 amplificadores de 3000 watts cada 01 SUB 850- 2X18 PARA BATERIA PROCESSADO 01 amplificador de guitarra, com caixa com 04 alto falantes de oito polegadas 01 amplificador de baixo de no mínimo 1000w (mil watts) 02 caixas de baixo, uma com 04 falantes de oito polegadas e uma com 01 falante de 15 polegadas. 01 sistema de fone de ouvido com no mínimo 08 saídas. 08 fones de ouvido profissional Microfonação 10 microfones Sm 57 10 microfones Sm 58 10 microfones condensador 04 microfones SM 56 06 microfones 604 Dois microfones beta 91 02 microfones AKG 512 03 microfones beta 52 04 microfones sem fio 30 pedestais				
--	--	--	--	--



	12 garras LP Direct Box 10 direct box passivo 10 direct box ativo Cabos XLR e P10 para atender todas necessidades 04 sub snake de no mínimo 12 canais cada A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos. Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária. A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas.				
02	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE: Locação sonorização de MÉDIO PORTE PA estéreo que atenda às necessidades dos riders técnicos de artistas de renome regional, composto de, no mínimo: a) 16 caixas line array altas, com dois falantes de 10 polegadas neodímio de no mínimo 600w (seiscentos watts) e 2 drives neodímio, 2 polegadas de, no mínimo, 300w (trezentos watts) cada caixa. Todas as caixas deverão ter guia de onda, plug de fase e pinos de angulação. b) 12 caixas subgrave com, no mínimo, 2 falantes de 2400w (dois mil e quatrocentos watts), cada caixa. Amplificação 04 amplificadores para grave de no mínimo 8000w (oito mil watts); 04 amplificadores para médio grave de, no mínimo, 5000w (cinco mil watts); 04 amplificadores para agudo de, no mínimo, 3000w (três mil watts). Processador 01 processador de 06 vias de saída estéreo e duas entradas estéreo. Corpo de bateria. Mesa de som Mesa de som para PA Digital com, no mínimo, 48 canais de input, 16 (dezesesseis) canais de auxiliar mais LR, setup completo de efeito. Mesa de som para monitor Digital com, no mínimo, 48 canais de input, 16 canais de auxiliar mais LR, setup completo de efeito. Multi cabos de 56 (cinquenta e seis) vias estéreo. Sistema de energia Sistema de energia trifásico mais neutro, main power balanceado, tap de a/c, filtro de linha, e no mínimo 12 régua de A/C para ligação de	diária	06	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00



equipamentos e instrumentos musicais. Sistema de monitor 12 praticáveis Side duplo estéreo composto de 04 caixas altas, com dois falantes de 12 polegadas neodímio de no mínimo 600w (seiscentos watts) e dois drives neodímio, duas polegadas de no mínimo 300 w (trezentos watts) cada caixa. 04 caixas sub grave com no mínimo dois falantes de 18 polegadas cada caixa Amplificação 01 amplificador para grave de no mínimo 8000 w (oito mil watts). 01 amplificador para médio grave de no mínimo 5000 w (cinco mil watts). 01 amplificador para agudo de no mínimo 3000w (três mil watts). Processador 01 processador de 06 vias de saída estéreo e duas entradas estéreo. No mínimo 06 caixas de retorno de chão de no mínimo dois falantes de 12 polegadas e um drive. Rack de potência com 3 amplificadores de 3000 watts cada 01 amplificador de guitarra, com caixa com 04 alto falantes de oito polegadas 01 amplificador de baixo de no mínimo 1000w (mil watts) 02 caixas de baixo, uma com 04 falantes de oito polegadas e uma com um falante de 15 polegadas. Um sistema de fone de ouvido com no mínimo 08 (oito) saídas. 08 fones de ouvido profissional Microfonação 06 microfones Sm 57 06 microfones Sm 58 10 microfones condensador 04 microfones SM 56 03 microfones 604 01 microfone beta 91 03 microfones beta 52 02 microfones sem fio 20 pedestais 12 garras LP Direct Box 05 direct box passivo 03 direct box ativo Cabos XLR e P10 para atender todas necessidades 04 sub snake de no mínimo 12 canais cada.				
--	--	--	--	--



	A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos. Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária. A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas.				
03	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: Locação sonorização de PEQUENO PORTE PA estéreo 04 caixas line array altas, 04 caixas subgrave com no mínimo dois falantes Amplificação Amplificador para grave de no mínimo 8000 w (oito mil watts). Amplificador para médio grave de no mínimo 5000 w (cinco mil watts). Amplificador para agudo de no mínimo 3000w (três mil watts). Processador 01 processador de 06 vias de saída estéreo e duas entradas estéreo Mesa de som Digital, com no mínimo 32 canais Mesa de som para monitor digital Sistema de energia Sistema de energia completo Sistema de monitor no mínimo 02 caixas de retorno de chão de no mínimo dois falantes de 12 polegadas, um drive e amplificação necessária. 01 amplificador e caixa de guitarra 01 amplificador e caixa para contrabaixo 01 sistema de fone de ouvido com no mínimo 04 saídas. 04 fones de ouvido profissional Microfonação 01 kit de microfones para bateria 03 microfones Sm 57 04 microfones Sm 58 01 microfone sem fio 10 pedestais 05 garras LP Direct Box 03 direct box passivo 02 direct box ativo Cabos XLR e P10 para atender todas as necessidades 04 sub snake de no mínimo 12 canais cada. Deverá ter um responsável inscrito no CREA/CAU/CFT. A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos. Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária. A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas.	diária	20	R\$ 3.133,26	R\$ 62.665,20



04	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: Locação de ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE com as seguintes características mínimas, de 01 rack de iluminação composto de no mínimo 03 rack dimmer de 12 canais cada 03 pro power com 12 canais cada e duas saídas por canal. 01 buffer de 4 entradas e 12 saídas 36 moving beam 7R 36 lâmpadas par led 04 varas de lâmpadas par com 6 canhões cada 12 elipsoyda 12 atomic 3000 de led 10 mini brute de seis lâmpadas cada. 02 canhões seguidores 01 intercom 5 pontos 02 máquinas de fumaça DMX 02 ventiladores e clamps para microfones 01 mesa de luz digital MA 01 grid de, no mínimo, 12 metros de frente por 10 metros de fundo com 4 linhas no meio, 6 pés direito com, no mínimo, 6 metros de altura. 01 gol para painel de led atrás do gride com, no mínimo, 6 metros de altura por 12 metros de comprimento Todas as linhas da frente, fundo, laterais e meio deverão ser de P50 de alumínio. Os pés direito deverão conter sapatas, cintas, pau de carga e talhas. Toda estrutura deverá ser em alumínio Cabos, parafusos e acessórios necessários para o bom funcionamento de todo material descrito. Deverá ter um responsável inscrito no CREA/CAU/CFT. A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos. Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária. A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas.	diária	18	R\$ 5.775,00	R\$ 103.950,00
05	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE com as seguintes características mínimas: Locação de ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, a iluminação deverá atender os riders de artistas de renome regional. 01 rack de iluminação composto e no mínimo 02 rack dimmer de 12 canais cada 2 pro power com 12 canais cada e duas saídas por canal. 01 buffer	diária	06	R\$ 4.374,09	R\$ 26.244,54



	de 4 entradas e 12 saídas 12 moving bean 7R 12 lâmpadas par led 02 varas de lâmpadas par com 6 canhões cada 04 atomic 3000 de led 04 mini brute de seis lâmpadas cada. 01 mesa de luz, digital avolite 01 grid de no mínimo 08 metros de frente, por 06 metros de fundo com 2 linhas no meio, 4 pés direito com no mínimo 5 metros de altura. Toda estrutura deverá ser em alumínio Cabos, parafusos e acessórios necessários para o bom funcionamento de todo material descrito. A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos. Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária. A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas. Deverá ter um responsável inscrito no CREA/CAU/CFT.				
06	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: Locação de ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, sendo 01 rack dimmer de 12 canais cada 01 pro power com 12 canais cada e duas saídas por canal. 06 moving bean 7R 12 lâmpadas par led 01 varas de lâmpadas par com 6 canhões cada, 02 minis brute de seis lâmpadas cada. 01 mesa de luz digital 01 gol (trave) para iluminação toda estrutura deverá ser em alumínio, cabos, parafusos e acessórios necessários para o bom funcionamento de todo material descrito. A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos. Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária. A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas. Deverá ter um responsável inscrito no CREA/CAU/CFT.	diária	20	R\$ 3.399,89	R\$ 67.997,80
	VALOR TOTAL				R\$ 421.915,54
	LOTE 04 -TRIO				



18	CAMINHÃO TIPO MINI TRIO ELÉTRICO: CAMINHÃO ou similar, palco coberto, tamanho de 4,5 traseiro por 2,30 largura, altura total de 3,20m, sonorização de 02 caixas line frontal, 04 caixas line traseira, 04 caixas line lateral, 04 caixas de grave, com potencias, gerador de energia, mesa profissional, microfones com fio, pedestal, e microfones sem fio, 01 técnico de som e 01 motorista com as despesas por conta da contratada Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária.	diária	05	7.000,00	R\$ 35.000,00
	VALOR TOTAL				R\$ 35.000,00
	LOTE 05 -PAINEL DE LED E TESTEIRA				
01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PAINEL DE LED PARA O PALCO: um Painel de Led para receber os shows, medindo no mínimo 6x3 m, P3.91, outdoor, sistema nova star hub 8240 hz ou superior com Box truss Q30 a ser utilizado no formato chapado no palco para os artistas conforme rider's, com cabos de rede, processadora e notebook. O painel deverá ser instalado, e deverá ter acompanhamento do técnico durante os shows. A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos. Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária. A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas	diária	12	R\$ 3.665,00	R\$ 43.980,00
02	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PAINEL DE LED TESTEIRA: medindo no mínimo 14x4 m, para cobrir toda a frente do palco (palco grande ou piso de palco), com resolução P3.91 outdoor, sistema nova star hub 8240 hz ou superior, com Box truss Q30, a ser utilizado como testeira em formato U, na frente do palco com cabos de rede, processador e notebook. O painel deverá ser instalado, e deverá ter acompanhamento do técnico durante os shows por conta da contratada.	diária	10	R\$ 3.900,00	R\$ 39.000,00



	A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos. Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária. A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas.				
03	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PAINEL DE LED PARA PROPAGANDA: disponibilização de painel para transmissão de propagandas nos shows, com os seguintes equipamentos mínimos: 01 (um) Painel de Led medindo no mínimo 4x2 m, P3.91, outdoor, sistema nova star hub 8240 hz ou superior, com estrutura Box truss Q30 com cabos de rede, processadora e notebook. O painel deverá ser instalado, e deverá ter acompanhamento do técnico durante o evento por conta da contratada A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos. Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária. A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas	diária	20	R\$ 898,00	R\$ 17.960,00
	VALOR TOTAL				R\$ 100.940,00
	LOTE06-GRADIL E PLACA DE FECHAMENTO				
01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE GRADIL: disponibilização e instalação de gradis de isolamento e segurança medindo 2,00m x 1,00m, seguindo as instruções do Secretário de Turismo e Cultura, fiscalizador do contrato - montagem e desmontagem no local. A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos, com apresentação da ART do CREA/MG, RRT do CAU ou CFT. Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária. A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas.	un	600	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00



02	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PLACAS DE FECHAMENTO: disponibilização e instalação de placas medindo 2,00m X 2,00m para fechamento ao redor do palco e camarim em folhas de zinco (com montagem e desmontagem no local). A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos, com apresentação da ART do CREA/MG, RRT do CAU ou CFT. Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária. A desmontagem deverá ocorrer em até 72 horas.	un	300	R\$ 5,80	R\$ 1.740,00
	VALOR TOTAL				R\$ 7.140,00
	LOTE 07 -GERADORES				
01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR COM 180KVA: Gerador com no mínimo 180kva, super silenciado, cabinado, automático, rotação motor 1.800 rpm, com quadro de transferência automática (QTA) para permitir a ligação do equipamento na rede da concessionária de energia, funcionando em standby e com acionamento automático e de imediato para o caso de falha/interrupção do fornecimento de energia. Possuir técnico qualificado para dar suporte durante todo o evento. Obrigatório ART/RRT onde conste responsável técnico e o nome do material empregado e o número do respectivo laudo de ensaio, instalação e estabilidade, emprego dos materiais de acabamento e de revestimento. A locação será computada por diária de uso individual da sonorização e iluminação, com período de locação para 24 (vinte e quatro) horas em uso, multiplicado por quantitativo requisitado e dias a ser usado, estando incluso nos custos todas as despesas necessárias como transportes e retirada, carregadores, pessoal de apoio preparado para montagem e desmontagem, insumos e outras despesas correlacionadas. Diária: 24 horas	diária	10	R\$ 1.204,90	R\$ 12.049,00
02	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR COM 260KVA: Gerador com 260kva, super silenciado, cabinado, automático, rotação	diária	10	R\$ 1.299,99	R\$ 12.999,90



	motor 1.800 rpm, com quadro de transferência automática (QTA) para permitir a ligação do equipamento na rede da concessionária de energia, funcionando em standby e com acionamento automático e de imediato para o caso de falha/interrupção do fornecimento de energia. Possuir técnico qualificado para dar suporte durante todo o evento. Obrigatório ART/RRT onde conste responsável técnico e o nome do material empregado e o número do respectivo laudo de ensaio, instalação e estabilidade, emprego dos materiais de acabamento e de revestimento. A locação será computada por diária de uso individual da sonorização e iluminação, com período de locação para 24 (vinte e quatro) horas em uso, multiplicado por quantitativo requisitado e dias a ser usado, estando incluso nos custos todas as despesas necessárias como transportes e retirada, carregadores, pessoal de apoio preparado para montagem e desmontagem, insumos e outras despesas correlacionadas. Diária: 24 horas				
	VALOR TOTAL				R\$ 25.048,90
	LOTE 08				
01	BANHEIRO QUÍMICO Locação banheiro químico devendo ser individual, portátil com teto translúcido, ponto de ventilação natural, limpeza por sucção, identificação feminino/masculino, e deficientes físicos, composto de caixa de coleta de dejetos com assento, mictório, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado/livre para uso de público em geral; incluso pessoal de apoio treinado, devidamente uniformizado e com todos os EPIS necessários para higienização das cabines, fornecimento de produtos desodorizantes, frete de remessa e retorno, sucção, transporte, tratamento e despejo dos dejetos em local ambientalmente e devidamente autorizado, sendo que os encargos trabalhistas, dispensas com diárias e despesas com alimentação por conta da contratada; Prazo para limpeza diária até as 08h da manhã, com a destinação correta dos resíduos.	diária	200	R\$ 215,00	R\$ 43.000,00



	A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 48h antes dos eventos.				
	VALOR TOTAL				R\$ 43.000,00
	LOTE 09 - PUBLICIDADE				
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO: Produção de spot publicitário de áudio de 30 segundos de alta qualidade; Produção de arte digital do evento, mínimo 8 artes diferentes; impulsionamento de material publicitário nas redes sociais Instagram e Facebook por, no mínimo, 14 dias antes do evento com alcance regional; divulgação do spot de áudio em rádio de alcance regional por pelo menos 10 dias de antecedência ao evento e mínimo 6 chamadas por dia; impressão de 100 cartazes tamanho A1.	un	04	R\$ 944,40	R\$ 3.777,60
02	LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL: Lona com impressão digital (440g/m²), acabamento em ilhós com reforço a cada 15 cm e aplicação de verniz. Arte e tamanho definidos pela Contratante.	M2	300	R\$ 105,00	R\$ 31.500,00
	LOTE 10 – MESAS E CADEIRAS				
01	LOCAÇÃO DE JOGO DE MESAS E CADEIRAS Locação de jogos de mesas composto por 1 mesa e quatro cadeiras em polietileno na cor branca ou preta, em bom estado de conservação, não contendo adesivos, ou figuras. A montagem deverá estar concluída e apresentada à fiscalização do termo de compromisso em até às 24h antes dos eventos. Diária: 24 horas	UN	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
02	CADEIRAS: Locação de cadeiras de plástico sem braço.	UN	500	R\$ 4,07	R\$ 2.035,00
	VALOR TOTAL				R\$ 3.435,00
	LOTE 11 - LOCUÇÃO				
01	LOCUTOR DE FESTA: Prestação de serviço de locução, deverá disponibilizar no mínimo um locutor para eventos, com atuação ao vivo, responsável pela condução do evento, anúncios institucionais, chamadas de autoridades, comunicados ao público,	diária	25	R\$ 277,77	R\$ 6.944,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.
CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1206
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

apresentação dos shows e atrações artísticas, bem como demais intervenções necessárias ao bom andamento da programação, com linguagem adequada, postura profissional e clareza na comunicação. Todos os encargos trabalhistas, bem como despesas com diárias, alimentação e camarim, serão de inteira responsabilidade da contratada. Diária: mínima de 06 horas por diária e máxima de 08 horas por diária.				
--	--	--	--	--

Valor Total: R\$ 947. 216,57 (novecentos e quarenta e sete mil e duzentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos).

POUSO ALTO - MG, 07 DE JANEIRO DE 2026.

CLÉBER HUMBERTO SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA